



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO
05/09/2015 ATÉ 09/09/2015**

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CONVÊNIOS.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	4 - 10
3.2. DESEMBARGADOR.....	11
3.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	12 - 13
3.4. SINDJUS.....	14 - 25
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	26 - 29
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. CONVÊNIOS.....	30 - 31
5.2. PLANTÃO NO TJMA.....	32
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CONVÊNIOS.....	33 - 34
6.2. DECISÕES.....	35
6.3. SINDJUS.....	36 - 37
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. SINDJUS.....	38
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CONVÊNIOS.....	39
8.2. DECISÕES.....	40 - 46
8.3. DESEMBARGADOR.....	47
8.4. PLANTÃO NO TJMA.....	48
8.5. POSSE.....	49
8.6. PROCESSO SELETIVO.....	50
8.7. SINDJUS.....	51 - 52

 **BOM JARDIM**

Justiça mantém Malrinete Gralhada no comando do município

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire, negou o pedido feito pela defesa da prefeita afastada Lidiane Leite (sem partido), que buscava retirar a prefeita em exercício Malrinete Gralhada (PMDB) do comando da Prefeitura de Bom Jardim (MA).

O pedido protocolado pelo advogado Tibério Mariano Martins Filho, em nome de Lidiane Leite e do município de Bom Jardim, contestou a posse de Malrinete Gralhada e apontou como uma "verdadeira e grave ingerência do Poder Judiciário sobre as esferas de atuação do Poder Executivo Municipal, interferindo na ordem administrativa geral". Tibério aparece como novo defensor de Lidiane depois que o advogado Carlos Sérgio de Carvalho abandonou o caso.

Na decisão, a desembargadora Cleonice Silva explica que a liminar que concedeu a posse de Gralhada "objetivou garantir a ordem pública, não restando demonstrada, de maneira satisfatória nes-

te incidente, a ocorrência das circunstâncias autorizadas capazes de suspender a liminar". A magistrada disse ainda que a decisão foi baseada na necessidade de dar continuidade à administração municipal e evitar riscos para a população em geral, decorrentes da ausência de comando da prefeitura. "Pesa na questão, de um lado, o princípio da soberania popular para manter o exercício do mandato de prefeito em favor da senhora Lidiane Leite, que tem uma substituta também eleita pelo povo, de outro, o princípio da continuidade da administração pública. A compatibilização de ambos os princípios é seguir a ordem natural das coisas, a substituta constitucional da senhora Lidiane Leite deverá assumir o mandato de prefeita municipal, enquanto durar o desaparecimento daquela, seja voluntariamente como fugitiva da Justiça Federal, seja compulsoriamente em caso de prisão, enquanto durar", disse na decisão.



Prefeitura registra mais de 100 mil atendimentos no programa 'Todos por São Luís'

'Todos por São Luís' na Vila Nova República - PÁGINA 4

AÇÕES SOCIAIS

Prefeitura registra mais de 100 mil atendimentos NO PROGRAMA 'TODOS POR SÃO LUÍS'

Moradores de cerca de 120 bairros da capital foram beneficiados com ações do programa "Todos por São Luís". Em quinze edições, mais de 100 mil pessoas receberam algum tipo de atendimento durante o programa, que foi criado pela Prefeitura para ser mais um canal de diálogo com a comunidade e de aproximação dos serviços da gestão municipal da população. São mais de 16 mil atendimentos somente na área de saúde.

O programa superou as metas estabelecidas. Hoje está consolidado como importante ação de promoção da cidadania. Idealizado para acontecer uma vez por mês em diferente bairro de São Luís, o programa logo nas primeiras edições teve uma grande aceitação da população, o que levou o prefeito Edivaldo a determinar que fosse realizado semanalmente, com culminância da ação no sábado.

"Nosso governo é construído como diálogo e com participação popular. O envolvimento as comunidades é fundamental para que entreguemos ações focadas, bem direcionadas e, assim,

mais resolutivas em cada edição do programa. Temos nos empenhado muito para diversificar os serviços, firmando parcerias e potencializando nossa prestação de serviços nesse formato mais instantâneo e abrangente do Todos por São Luís", comentou o prefeito Edivaldo.

ATENDIMENTO

Durante a ação, moradores dos bairros são beneficiados com mais serviços nas áreas de saúde, capacitação, esporte e lazer, embelezamento e culturais, entre outras. As atividades nos bairros contemplados começam logo na segunda-feira, ocasião em equipes da Prefeitura entram na região com serviços de recuperação de ruas, manutenção da rede de iluminação pública, capina, roçagem, remoção de lixões, poda de árvores e oferta de cursos e oficinas.

Cerca de nove mil pessoas participaram dos mais de 20 cursos e oficinas realizados em cada edição do programa. Entre eles, Curso de Técnica de Venda e Atendimento ao Público, Como se Preparar para o

Vestibular e oficinas de Informática Básica, Origami, Panificação, Doces e Salgados, Bombons Regionais, Comidas Típicas Maranhenses, Confecção de Bonecas e Sacolas para Presentes.

O programa é organizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom). Durante a ação, a comunidade também tem acesso a atendimentos jurídico e do Cras/Creas. A população recebe informações sobre Cadastro Único, recadastramento do NIS e orientações sobre o Bolsa Família. É disponibilizado ainda o serviço de emissão de carteira de trabalho e do SUS.

Além da participação de todas as secretarias, o programa conta com importantes parcerias como a do governo do Estado, Fiema, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Exército Brasileiro, Tribunal de Justiça e Vale, entre outros.

"A cada edição temos buscado novos parceiros visando ampliar o número de serviços", conta a primeira-dama, Camila Holanda, que é coordenadora geral do programa. "Todos os

serviços oferecidos são definidos a partir de reuniões com lideranças comunitárias dos bairros", completa Camila que acompanha todas as edições do programa ao lado do prefeito Edivaldo.

Antes do dia "D" da ação, o prefeito se reúne com lideranças comunitárias e moradores do bairro beneficiado para ouvir quais são as necessidades mais urgentes para a região. A mesa de conversa, que acontece sempre na noite de sexta-feira, também conta com a participação dos secretários municipais.

ESPAÇO DE LEITURA

O programa "Todos por São Luís" também tem contribuído para criação de Espaços de Leitura nos bairros onde o programa é levado, beneficiando crianças e jovens destas localidades.

A instalação do espaço, que tem o acervo voltado principalmente para esta clientela, atende a solicitação da comunidade em reuniões do programa.

A meta da Prefeitura é instalar os espaços em todos os bairros onde forem realizadas edições do "Todos por São Luís". O acervo dos espaços é composto de livros didáticos e paradidáticos, mapas e globos.



'Todos por São Luís' na Vila Nova República

Problemas

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) deve enfrentar uma tremenda dor de cabeça na Câmara Municipal de São Luís.

A decisão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, de suspender a licitação de R\$ 98 milhões para a iluminação pública, acabou fortalecendo o pleito do vereador Fábio Câmara (PMDB).

O parlamentar tem em mãos pedido de abertura de uma CPI para apurar irregularidades em contratos da iluminação pública e já declarou que não irá desistir.

Perdeu!

Câmara de Bom Jardim declara perda de mandato da prefeita Lidiane Leite, que está foragida da Justiça, suspeita de desvio de verbas. **Política 2**



Câmara de Bom Jardim declara perda de mandato da prefeita Lidiane Leite

Ato foi efetivado pelo presidente do Legislativo Municipal, vereador Arão Silva (PTC), após consulta jurídica; parlamentar sustenta ter total apoio do Ministério Público

Ronaldo Rocha
Da editoria de Política

Lidiane está foragida da Polícia Federal (PF) desde o dia 20 de agosto, quando foi desencadeada a Operação Éden e presos dois ex-secretários municipais: Beto Rocha, de Assuntos Políticos e Antônio Cesariano, de Agricultura, suspeitos de participarem de um esquema criminoso que pode ter desviado até R\$ 15 milhões dos cofres públicos.

A perda de mandato de Lidiane Leite, se deu, segundo Arão Silva, por infração político-administrativa. A declaração é um ato exclusivo do presidente da Câmara Municipal.

"Não se trata de cassação, mas sim da perda de mandato. Fizemos uma ampla pesquisa jurídica e consultamos o Ministério Público, que nos deu total respaldo para a consolidação deste ato. Lidiane Leite não é mais a prefeita de Bom Jardim", disse.

A Câmara Municipal tentava decretar o afastamento e abrir processo pela cassação do mandato da prefeita, logo após a Polícia Federal ter confirmado a sua fuga.

O Legislativo aguardava apenas o prazo de 10 dias, de ausência de Lidiane Leite do município, para consolidar o ato em sessão ordinária. A articulação era para que o afastamento ocorresse na última segunda-feira.

Frustração - Os vereadores, no entanto, acabaram impedidos de pedir o afastamento de Lidiane Leite, naquela oportunidade, em decorrência da posse da vice-prefeita no posto, Malrinete Gralhada.

Isso porque, segundo Arão Silva, a cadeira de chefe do Executivo Municipal acabou ficando vazia por apenas oito dias, dois a menos do que prevê a Lei Orgânica do Município para o pedido de afastamento.

Na ocasião, Arão Silva che-



Arquivo

Lidiane Leite continua foragida da Polícia Federal, mas agora já não pode mais ser considerada prefeita

Mais

A Polícia Federal ainda não tem conhecimento do paradeiro da ex-prefeita Lidiane Leite, foragida desde o dia 20 de abril. Lidiane foi eleita em 2012, apoiada por Beto Rocha, seu ex-namorado, prometendo melhor qualidade de vida à população. A ex-prefeita, no entanto, fazia uma administração desastrosa na cidade.

gou a lamentar a antecipação de Malrinete Gralhada, que havia ingressado com ação judicial para garantir a sua posse, mas que acabou beneficiando Lidiane Leite.

Ontem, ao declarar a perda de mandato da prefeita, Arão Silva destacou ter cumprido com a sua prerrogativa de presidente da Câmara Municipal. O objetivo, primeiro, foi de repor a ordem em Bom Jardim e, segundo, de dar uma resposta à sociedade, que acabou exigindo reparação aos danos supostamente provocados aos cofres públicos pela atual gestão.

Malrinete Gralhada é empossada como prefeita em definitivo

Vice-prefeita já havia tomado posse por decisão judicial, mas agora foi efetivada

Além de declarar a perda de mandato de Lidiane Leite, o presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, vereador Arão Silva (PTC), deu posse definitiva no cargo de prefeita à então vice, Malrinete Gralhada (PMDB).

Gralhada já havia conseguido liminarmente, na Justiça, ocupar a cadeira de chefe do Poder Executivo. De acordo com o parlamentar, caberá agora a Gralhada conduzir a administração do município até do atual mandato, que se estende até dezembro de 2016.

A cerimônia de posse de Gra-

lhada foi realizada às 10h30, no Palácio Antônio Lopes Varão, e contou com a presença de vereadores, secretários municipais e lideranças políticas da cidade.

Na semana passada, Lidiane Leite, apesar de foragida, ingressou na Justiça Estadual com pedido de suspensão da liminar que garantia à vice-prefeita a prerrogativa de ocupar a cadeira de chefe do Executivo.

Leite foi representada pelos advogados Tibério Mariano Martins Filho e Hugo Emanuel de Souza Sales.

O processo foi designado à presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, que indeferiu o pedido. Com isso, Malrinete Gralhada permaneceu mantida no cargo de prefeita por força de liminar.

Contrato milionário pode dar em CPI

Decisão judicial que suspendeu a licitação da Prefeitura de São Luís para o setor de iluminação pública, no valor de R\$ 98 milhões, será utilizada para requerer uma CPI na Câmara; líder da oposição afirma ter colhido várias assinaturas de colegas. **Política 3**

Suspensão de certame de R\$ 98 milhões será utilizada como base para instalar CPI

Vereador Fábio Câmara, líder da oposição, afirmou que utilizará decisão da presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, para fortalecer investigação da Câmara

Fotos/Arquivo

Ronaldo Rocha
Da editoria de Política

O vereador Fábio Câmara (PMDB), líder da oposição no Legislativo Municipal, afirmou que utilizará a decisão da presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargadora Cleonice Freire, de suspensão do processo de licitação milionário da Prefeitura de São Luís para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento completo e continuado do Parque de Iluminação Pública do município, para fortalecer o seu pedido de criação e instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Iluminação Pública na Câmara Municipal.

O parlamentar já havia colhido assinaturas de colegas, com base em indícios de irregularidades no contrato que ainda está em vigor e com base também na suspensão cau-



Vereadores já assinaram a criação de uma CPI para investigar os contratos da Citeluz com a Prefeitura

telar do processo de licitação realizado em 2012, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão. Agora, com a suspensão de novo processo licitatório, iniciado no mês de julho e que tem previsão de gastos de R\$ 98 milhões, ele pretende aumentar a pressão da Casa contra o Poder Executivo.

Fábio Câmara se disse surpreso com a suspensão da nova licitação e afirmou que a decisão do Tribunal de Justiça reforçou a sua tese de que há indícios de irregularidades na concepção de contratos da Prefeitura para a iluminação pública.

“Nós já havíamos apresentado uma série de provas de que há irregularidades nesses contratos. A Citeluz já atua em São Luís há mais de 10 anos de forma ininterrupta, com aditivos de contratos que sequer possuem respaldo legal. Por isso, começamos a recolher desde a semana passada as assinaturas. Agora realmente essa suspensão da licitação nos pegou de surpresa, e ao mesmo tempo reforçou o nosso pleito pela CPI na Câmara”, destacou.

Fábio afirmou que a partir de agora não desistirá da investigação aos contratos de iluminação pública celebrados pela Prefeitura.

“Há sérios de indícios de desvio de dinheiro público, algo que tenho alertado desde o início do meu mandato. Por isso, a iniciativa da CPI”, disse. Ele explicou que o pedido de criação do colegiado deve ser protocolado na Casa depois do feriado prolongado.



Empresa tem contratos em São Luís desde a gestão Tadeu Palácio

Decisão - A decisão da desembargadora Cleonice Freire de suspender o processo de licitação da Prefeitura para a contratação de empresa que prestará serviço de iluminação pública na capital se deu com base em indícios de irregularidades no processo, o que poderia acarretar graves danos ao erário público.

A magistrada afirmou que há no edital de licitação da Prefeitura de São Luís uma série de critérios que “violam princípios da isonomia e da proposta mais vantajosa, ao estabelecer privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a preços desvantajosos para a administração pública”.

“Portanto, percebo que o dano à economia pública é ainda maior com a continuidade da referida concorrência, cuja legalidade é questionada”, destaca trecho da decisão.

Mais

O vereador Fábio Câmara (PMDB) adotou como estratégia na Câmara não preservar - até que seja criada a instalada a CPI - os nomes dos vereadores que assinaram, de forma individual, o requerimento de sua autoria. Ele explicou a **O Estado** que nenhum dos parlamentares que já assinaram o documento tem informação a respeito das demais assinaturas. O objetivo é evitar maior pressão do Poder Executivo sobre os vereadores que defendem a instalação do colegiado.

Prefeitura silencia sobre contratos e licitação

Desde o início da semana passada, quando o vereador Fábio Câmara (PMDB) anunciou que pediria a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar supostas irregularidades em contratos da iluminação pública, que a Prefeitura de São Luís tem optado pelo silêncio em relação ao caso.

O Estado pediu em pelo menos duas oportunidades esclarecimentos do Palácio La Ravardiére sobre o tema, mas não obteve resposta.

Um dos questionamentos diz respeito às denúncias levantadas no Legislativo Municipal, de favorecimento do Poder Executivo à empresa Citeluz Serviços de Iluminação Pública S/A.

Outro questionamento diz res-

peito às irregularidades no atual processo de licitação, suspenso pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire.

A Secretaria de Comunicação do Município, no entanto, não respondeu a nenhuma das perguntas lançadas.

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) também tem mantido silêncio sobre o caso. O processo de licitação suspenso pelo Poder Judiciário poderia chegar ao valor de R\$ 98 milhões. Para o TJ, o risco era de graves danos à economia do município.

Apesar de manter silêncio sobre o tema, a Prefeitura de São Luís, por meio da Procuradoria Geral do Município, tenta reverter a suspensão do processo licitatório.

Câmara de Vereadores pode instalar também a CPI do Ipam

Além de buscar apoio para a criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da iluminação pública, o líder da oposição no Legislativo Municipal, vereador Fábio Câmara (PMDB), também tenta articular uma CPI para a investigação de possível rombo no Instituto de Previdência e Assistência do Município (Ipam).

Desde 2013, quando assumiu mandato na Câmara, Fábio tem alertado os colegas no Legislativo quanto a existência de um rombo milionário nas contas do Ipam. Ele chegou a propor audiência públicas e a pedir informações à Prefeitura de São Luís, mas estas foram negadas.

Foi o que motivou o parlamentar a trabalhar pela criação de uma CPI, o que garantirá ao colegiado a prerrogativa de ter acesso a todos os documentos

do instituto, além de colher depoimento de membros do Executivo que trabalham na administração do órgão.

Fábio Câmara sustenta que o rombo nas contas do Ipam pode ultrapassar a marca de R\$ 56 milhões, o que provocará sério prejuízo à máquina pública nos próximos anos.

“O Ipam apresenta um desequilíbrio atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio serão insuficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus assegurados. E isso é grave”, disse.

Fábio afirmou que já iniciou a coleta de assinaturas para a instalação do colegiado. A expectativa é de que nos próximos dias, portanto, a Casa comece a trabalhar duas CPIs contra o Poder Executivo.



Se houver desvio de dinheiro público nesses contratos, como acreditamos que existam, vamos descobrir”

Fábio Câmara, vereador de São Luís pelo PMDB

Números

R\$ 43,5 milhões
foi o valor do primeiro contrato firmado entre a Prefeitura de São Luís e a Citeluz, em 2003

R\$ 85 milhões
foi o valor da licitação vencida pela Citeluz em 2012, após suspensão do TCE

R\$ 98 milhões
é o valor da licitação iniciada em julho deste ano e suspensa pelo Tribunal de Justiça

20 anos de pizza

O clima de descontração marcou as comemorações dos 20 anos da Maggiorasca. A festa, ocorrida na noite de 1º de setembro, promoveu encontros e reencontros de clientes, colaboradores e amigos. Na programação, o grupo de teatro Pão com Ovo fez a alegria dos convidados. Na festa, a equipe da casa entregou uma placa de homenagem ao professor Mario Cella, em agradecimento pela forma responsável e ética com a qual conduziu a pizzeria ao longo dessas duas décadas.



Mario Cella e o desembargador Lourival, acompanhado de sua esposa Ana Serejo

Feriado vai mudar a rotina de São Luís

Órgãos públicos e Correios não vão funcionar e o comércio em geral fechará as portas, exceto os supermercados, por causa do feriado da Independência (hoje) e o aniversário de São Luís (amanhã). **Cidades 5**

Funcionamento da Rua Grande será alterado hoje

Feriados mudarão a rotina do comércio lojista e de órgãos públicos em SL

Com dois feriados em dias seguidos, grande parte das lojas de São Luís manterá as portas fechadas. Da mesma forma, órgãos públicos também não funcionarão. Do comércio em geral, somente os supermercados atenderão normalmente durante esta segunda-feira e amanhã. A cidade retoma sua rotina apenas na quarta-feira, 9, com estabelecimentos e instituições funcionando em horário normal.

As lojas da Rua Grande estarão fechadas nos dois dias, reabrindo quarta-feira, segundo acordo coletivo celebrado entre lojistas e comerciantes. Os shoppings de São Luís funcionarão parcialmente.

O Tropical Shopping e o Monumental Shopping, no Renascença II, estarão fechados durante o feriadão. No Shopping da Ilha, no Maranhão Novo, lojas e quiosques ficam fechados; a praça de alimentação e o Magic Games estarão abertos das 12h às 22h. O Mateus Supermercados atenderá das 7h30 às 22h.

No São Luís Shopping, no Jacacati, lojas e quiosques não abrem as portas; o Hiper Bom Preço funciona das 8h às 22h, Lojas Americanas, Danny's Park e praça de alimentação, das 12h às 22h; e o cinema, das 13h às 22h.

O Rio Anil Shopping também ficará com lojas e quiosques fechados. A praça de alimentação e o Space Play funcionam das 12h às 22h. Já no Pátio Norte Shopping, as lojas fecham. O Supermercado Mateus funciona em seu horário normal. As Ame-

ricanas abrem das 12h às 22h. A praça de alimentação, o parque de diversões e o cinema estarão funcionando das 12h às 22h.

Correios - As agências dos Correios ficarão fechadas durante todo o feriado, assim como agências bancárias. Os serviços bancários estarão disponíveis 24 horas por meio dos canais de atendimento alternativos como caixas eletrônicos, Internet Banking, Mobile Banking. O consumidor que tem contas a pagar (luz, telefone, água etc) com vencimento dias 7 e 8 poderá fazer o pagamento no primeiro dia útil após o feriado, dia 9, sem multa.

Não haverá expediente no Judiciário estadual. Para garantir o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal nos dias 7 e 8, será mantido o plantão judicial de 1º e 2º graus. Serão recebidos pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por

Mais

A Prefeitura de São Luís informou que não haverá expediente nos dias 7 e 8 nos órgãos da administração municipal. Durante o feriadão, apenas os serviços essenciais relativos às áreas de urgência (saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito e terminais de integração de passageiros) funcionarão em regime de plantão. O mesmo ocorre com as repartições e serviços estaduais hoje, feriado da Proclamação da Independência. Amanhã, dia da Fundação de São Luís, apenas os órgãos estaduais que funcionam na capital terão os expedientes suspensos.

motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Flora Dolores



Lojas da Rua Grande não funcionarão nos feriados de hoje e amanhã

Perda

O Tribunal de Justiça deu provimento à ação rescisória ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado e retirou o reajuste de 21,7% aos servidores do judiciário.

Foram seis votos contra um na apreciação da matéria, que havia recebido parecer favorável - aos servidores -, do Ministério Público.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão afirmou que recorrerá da decisão.

Hostilizado

Foi forte e extremamente negativa para o governador Flávio Dino a reação de servidores do Poder Judiciário após decisão do TJ de retirar a incorporação salarial de 21,7% à categoria.

Dino foi hostilizado por dezenas de servidores públicos em sua página no Facebook, por conta da ação que o próprio Governo propôs no TJ.

Muitos se disseram traídos pelo "novo e a mudança", outros classificaram Dino de insensível e a maioria, declaradamente formada por seus eleitores, disseram que jamais votarão de novo no comunista.

Estado Maior

**Governo Flávio Dino
está se isolando dos
servidores** Política 3

Isolado

O governador Flávio Dino (PCdoB) resolveu mesmo tomar atitudes no mandato totalmente diferentes do que pregava quando candidato. E uma das consequências mais marcantes desta postura é o isolamento em relação às várias categorias de servidores públicos estaduais.

O funcionalismo maranhense votou em massa no governo, por causa de declarações favoráveis à categoria. Mas Dino mudou completamente o discurso ao assumir o mandato, e hoje é visto com reserva por todas as categorias.

Os policiais militares criticam o governador pela falta de diálogo e de investimentos em Segurança Pública. Ele ainda tentou criar mecanismos em favor dos PMs, mas tem se posicionado cada vez mais contrário quando pressionado pela opinião pública em razão de ações da tropa.

Outro grupo de servidores em conflito com o comunista é o de servidores do Judiciário. Flávio Dino resolveu protelar uma decisão já transitada em julgado para evitar pagar os 21,7% a que a categoria tem direito – já confirmado, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal. O sindicato que reúne a categoria ameaça, agora, a decretação de uma greve em razão da atitude do governo.

Flávio Dino também não tem sido visto com bons olhos pelos profissionais da área da saúde. Desde que assumiu, Dino fechou hospitais, reduziu vantagens de médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde. E o serviço no setor tem sido cada vez mais desgastante, ao contrário do que ocorria no governo passado.

A postura do governador tem começado a isolá-lo no Palácio dos Leões, com a revolta cada vez maior dos servidores que cuidam do funcionamento da máquina estatal. E que tinham em Dino uma esperança agora frustrada.

Truculência

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Aníbal Lins, classificou de truculência judicial a postura do governador Flávio Dino na questão dos 21,7%.

Dino, segundo o representante da categoria, não quis dialogar com os servidores, e derrubou a correção dos vencimentos de forma autoritária.

O Sindjus convocou uma assembleia geral para o dia 12 deste mês. A tendência é de que os servidores do Judiciário decretem greve.

ESTADO
MAIOR

Presente de grego
de Zé Reinaldo para
Flávio Dino **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Herança de grego

Se existe algo que o atual governo pode chamar de “herança maldita” este é o pacote de ações judiciais de servidores públicos para garantir a reposição salarial de 21,7%. O presente de grego, ironicamente, leva a assinatura do ex-governador e hoje deputado federal José Reinaldo Tavares, considerado o mentor político do governador Flávio Dino (PCdoB). Relembremos os fatos:

Em 2006, o então governo José Reinaldo editou a Lei Estadual nº 8.369/2006, determinando a revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos estaduais. No entanto, o Estado estabeleceu reajuste de 30% para os servidores do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS e do Grupo Atividades Metrológicas e de apenas 8,3% para os demais.

Dessa forma, o governo estadual transgrediu o dispositivo constitucional que proíbe a revisão geral dos vencimentos com índices diferenciados em relação aos servidores públicos, conforme o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

O “deslize” provocou reação em cadeia de diferentes segmentos do serviço público. Ações judiciais começaram a proliferar, e o Estado com poucos argumentos para contestá-las. Restaram as medidas protetórias, como esta que o governo Dino obteve recentemente contra os servidores do Judiciário.

O Fisco Estadual foi uma das primeiras categorias a obter na Justiça o pagamento dos 21,7%. Após ação transitada em julgado no STF, o governo autorizou a implantação do direito no contra-cheque dos servidores (ativos, inativos e pensionistas), o que aconteceu no mês de setembro de 2014.

A vitória do Fisco aguçou ainda mais a esperança das demais categorias, a maioria confiante na promessa do atual governador de dialogar com as classes e valorizar o servidor público.

Deu no que deu.

O Fisco foi uma das primeiras categorias a obter na Justiça os 21,7%

Pressão

O governador Flávio Dino (PCdoB) sofrerá forte pressão dos servidores públicos do Poder Judiciário, em decorrência da decisão do Tribunal de Justiça que retirou 21,7% dos salários da categoria.

Os servidores ameaçam entrar em greve e jogam, é claro, a culpa no Governo do Estado.

A relação do comunista com o funcionalismo público anda bem abalada.

Relação

E nessa relação do governador com os servidores públicos, Dino usa como sempre as redes sociais para mandar seus recados.

Sem diálogo algum, o governador avisa que tem o dever de zelar para que o Maranhão não se transforme em um Rio Grande do Sul.

O que Flávio Dino quis dizer é que não poderá aumentar os gastos com pessoal para não ficar à beira do limite da Lei de Responsabilidade fiscal.

Sugestão

Deputado
propõe
manutenção
do reajuste
de 21,7%

POLÍTICA 3

Deputado sugere que Dino resolva impasse com funcionalismo

Wellington do Curso se colocou à disposição do Governo do Estado para tentar encontrar uma solução à perda salarial dos servidores do Poder Judiciário do MA

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O deputado estadual Wellington do Curso (PPS) utilizou o seu perfil, em uma rede social, para sugerir ao governador Flávio Dino (PCdoB) que equacione as verbas de ordem secundárias do Governo para assegurar a recomposição salarial da ordem de 21,7% aos servidores do Poder Judiciário.

Os servidores perderam a incorporação do índice em seus vencimentos na última sexta-feira, após o Tribunal de Justiça (TJ) ter dado provimento à Ação Rescisória 36.586/2014, que havia sido ingressada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A decisão acabou provocando revolta dos servidores do Judiciário, que podem decretar greve por tempo indeterminado nos próximos dias.

Diante da crise instalada com a decisão judicial, o deputado Wellington do Curso se posicionou ao lado dos servidores. Ele classificou o ato como uma "derrota trabalhista" e afirmou que não há fundamento social algum no desfecho - até aqui - do caso.

"Os servidores públicos do Maranhão enfrentaram, recentemente



Wellington disse que governador precisa equacionar verbas secundárias para manter os 21,7% de servidores

te, o que pode ser visto como uma derrota trabalhista, fazendo referência ao direito consagrado na Constituição Federal que é a remuneração justa. Pode-se afirmar que a ação rescisória apresentada pela Procuradoria Geral do Estado possui fundamento jurídico, viabilizando assim seu deferimento. No entanto, é válido questionar a existência do fundamento social de tal decisão", criticou.

Wellington afirmou que o Governo precisa sentar, reavaliar os gastos que acumula, equacionar verbas e encontrar uma solução orçamentária para recompor os 21,7% retirados dos servidores públicos do Poder Judiciário do estado.

"Almejando uma solução que impeça o impacto social, vale mencionar alguns mecanismos, entre eles o equacionamento das verbas destinadas às atividades de governo consideradas secundárias, mantendo o pagamento em 2015. Embora a crise seja um agravante, há a possibilidade de se encontrar soluções orçamentárias para o problema, evitando, assim,

o impacto social e outras consequências negativas", enfatizou.

Recorrer

Logo após a decisão judicial que resultou na retirada do índice salarial de 21,7% dos servidores públicos, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão (Sindjus) anunciou que aguardará tão somente a publicação do acórdão vencedor, que seria redigido pelo desembargador revisor Jamil Gedeon Neto, para recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). ●

“Nossa prioridade é valorizar os servidores por meio do conhecimento, de qualificação”

FLÁVIO DINO,
Governador

Sindjus convoca reunião para tratar sobre greve

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão (Sindjus), Aníbal Lins, divulgou edital de convocação para a realização de uma assembleia geral da categoria, no dia 12 deste mês.

Os servidores deverão decidir por entrar em “estado de greve” ou decretar greve por tempo indeterminado, em decorrência da decisão do Tribunal de Justiça, da última sexta-feira, 5, de dar provimento à Ação Rescisória do Governo do Estado, e decretar, como consequência, a perda da incorporação salarial de 21,7% que já estava assegurada aos servidores.

A categoria entende que a decisão não dispõe de segurança jurídica e buscará na instância superior o imediato efeito suspensivo.

A assembleia geral dos servidores ocorrerá na sede social

e recreativa do sindicato, situada na Estrada da Raposa, às 9h, sábado.

Lá, a diretoria irá informar aos associados sobre todas as providências que estão sendo tomadas pelo sindicato, que tem por objetivo assegurar a reposição das perdas inflacionárias ocorridas em 2014; processo de dissídio coletivo; medidas que deveriam ser adotadas pelo Tribunal de Justiça e que deveriam vigorar a partir de janeiro deste ano; além de deliberar sobre a avaliação da negociação com a presidência do TJ, inclusive sobre o resultado do pedido de audiência de conciliação e decidir sobre estado de greve ou decretação ou não de greve.

Não está, portanto, descartada uma paralisação geral dos serviços do Poder Judiciário. ●

Declaração de Dino é vista como preconceituosa

Dino disse que precisa zelar pelo estado para que ele não se transforme no Rio Grande do Sul

REPRODUÇÃO



Márcio Jerry Saraiva Barroso

Retweeted Flávio Dino (@FlavioDino):

Sobre demandas de servidores públicos, estamos fazendo o máximo. Mas devo zelar para que o Maranhão não se transforme no Rio Grande do Sul.

Governador usou rede social para justificar corte salarial na Justiça

Uma declaração do governador Flávio Dino (PCdoB) a respeito da situação do Maranhão comparada à do Rio Grande do Sul, que enfrenta grave crise econômica e de ordem social, foi encarada como preconceituosa e repercutiu negativamente no Sul do país.

Após críticas e protestos em rede social, Dino se retratou com o povo gaúcho e com o governador daquele estado, José Ivo Sartori (PMDB), em entrevista a uma das maiores rádios do estado.

Toda a polêmica começou no fim de semana com uma postagem do

comunista em seu perfil em uma rede social. Para justificar a ação rescisória julgada procedente no Tribunal de Justiça (TJ) na última sexta-feira, 4, que resultou na retirada do índice salarial da ordem de 21,7% a funcionários públicos do Poder Judiciário, Flávio Dino tentou utilizar o Rio Grande do Sul como exemplo.

“Sobre as demandas de servidores públicos, estamos fazendo o máximo. Mas devo zelar para que o Maranhão não se transforme no Rio Grande do Sul”, disse.

A declaração de Dino foi encarada por internautas como um ato de preconceito.

Rio Grande do Sul enfrenta crise em vários setores que movimentam a economia local. Os salários dos funcionários públicos estão atrasados e o estado passou a ser chamado de a “Grécia brasileira”.

Retratação

Foi justamente por conta desta situação, que a declaração de Dino provocou revolta no estado. A imprensa local explorou o tema e o governador maranhense teve de se retratar à população do Rio Grande do Sul.

“Falo sobre termos prudência e cautela sobre o momento para que reajustes de servidores sejam dados com cautela. Demandas acumuladas aqui chegam a R\$ 5 bilhões. É impossível pagar e por isso fiz o alerta”, disse. ●

Prefeito de Anajatuba Helder Aragão sofre derrota no Superior Tribunal de Justiça

PÁGINA 3

Prefeito de Anajatuba Helder Aragão sofre derrota no Superior Tribunal de Justiça

ITAMARGARETHE CORRÊA LIMA

Ao que tudo indica, até o momento, apenas o desembargador Luiz Gonzaga, aquele que cassou a liminar da juíza de Anajatuba – Mirella Freitas, possui juízo de valor distinto em relação ao prefeito de Anajatuba – Helder Lopes Aragão (PMDB), denunciado pelo Ministério Público Estadual por integrar uma organização criminosa suspeita de já ter desviado mais de R\$ 14 milhões de reais do erário

público.

Recentemente, diante da farta documentação probante, o prefeito maranhense sofreu derrota no Superior Tribunal de Justiça – STJ, em decisão proferida pelo ministro Ericson Maranhão. O engraçado é que mesmo tendo decisão favorável proferida pelo desembargador Luiz Gonzaga, Helder Aragão ajuizou junto ao STJ uma ação arguindo conflito de competência entre o Tribunal Federal da 1ª Região e o Tribunal de

Justiça do Estado.

Na petição, como tem foro privilegiado, a defesa do prefeito pleiteou que o poder de cautela da investigação originada pelo inquérito de nº 452/2014 instaurado pela Superintendência da Polícia Federal no Maranhão fosse encaminhado ao TRF da 1ª Região, o que impediria o TJMA de deferir medidas cautelares ou receber qualquer denúncia contra o prefeito.

De pronto, com base nas informações fornecidas pelo

Ministério Público Federal, o ministro relator rechaçou os argumentos da defesa, e assim se pronunciando: “O presente caso tem urgência no pronto atendimento em virtude de se tratar de uma organização criminosa que está em plena atividade realizando o furto e desvio de milhões de recursos públicos federal, estadual e do próprio município de Anajatuba, assim sendo, ante ao exposto, denego o conflito de competência suscitado”.

Justiça nega pedido de suspensão da posse de Gralhada em Bom Jardim

PÁGINA 3

Justiça nega pedido de suspensão da posse da vice Malrinete Gralhada em Bom Jardim

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire, negou o pedido feito pela defesa da prefeita afastada Lidiane Leite (sem partido), que buscava afastar a prefeita em exercício Malrinete Gralhada (PMDB), do comando da prefeitura de Bom Jardim (MA).

O pedido protocolado pelo advogado Tibério Mariano Martins Filho, em nome de Lidiane Leite e do município de Bom Jardim, contestou a posse de Malrinete Gralhada e apontou como uma “verdadeira e grave ingerência do Poder Judiciário sobre as esferas de atuação do Poder Executivo Municipal, interferindo na ordem administrativa geral”. Tibério aparece como novo defensor de Lidiane depois que o advogado Carlos Sérgio de Carvalho abandonou o caso.

A vice-prefeita, Malrinete Gralhada (PMDB), tomou posse do cargo de prefeita, após a cidade ficar sem gestor desde que Lidiane Leite da Silva, de 25 anos, fugiu após ter a prisão decretada pela “Operação Éden”, da Polícia Federal. A reportagem tentou contato com Gralhada para falar sobre

o pedido de afastamento feito por Lidiane, mas não obteve êxito até a publicação desta matéria.

A DECISÃO - Na decisão, a desembargadora Cleonice Silva explica que a liminar que concedeu a posse de Gralhada “objetivou garantir a ordem pública, não restando demonstrada, de maneira satisfatória neste incidente, a ocorrência das circunstâncias autorizadas capazes de suspender a liminar”.

“Pesa na questão, de um lado princípio da soberania popular para manter o exercício do mandato de Prefeito em favor da senhora Lidiane Leite, que tem uma substituta também eleita pelo povo, de outro, o princípio da continuidade da administração pública. A compatibilização de ambos os princípios, é seguir a ordem natural das coisas, a substituta constitucional da senhora Lidiane Leite, deverá assumir o mandato de Prefeita Municipal, enquanto durar o desaparecimento daquela, seja voluntariamente como fugitiva da Justiça Federal, seja compulsoriamente em caso de prisão, enquanto durar”, disse na decisão.



CIDADE

Prefeitura registra mais de 100 mil atendimentos no programa Todos por São Luís

Pag. 04

Prefeitura registra mais de 100 mil atendimentos no Todos por São Luís

Idealizado para acontecer uma vez por mês em diferente bairro de São Luís, o programa "Todos por São Luís" logo nas primeiras edições teve uma grande aceitação da população



São mais de 16 mil atendimentos somente na área de saúde

Moradores de cerca de 120 bairros da capital foram beneficiados com ações do programa "Todos por São Luís". Em quinze edições, mais de 100 mil pessoas receberam algum tipo de atendimento durante o programa, que foi criado pela Prefeitura para ser mais um canal de diálogo com a comunidade e de aproximação dos serviços da gestão municipal da população. São mais de 16 mil atendimentos somente na área de saúde.

O programa superou as metas estabelecidas. Hoje está consolidado como importante ação de promoção da cidadania.

Idealizado para acontecer uma vez por mês em diferente bairro de São Luís, o programa logo nas primeiras edições teve uma grande aceitação da população, o que levou o prefeito Edivaldo a determinar que fosse realizado semanalmente, com culminância da ação no sábado.

"Nosso governo é construído como diálogo e com participação popular. O envolvimento as comunidades é fundamental para que entreguemos ações focadas, bem direcionadas e, assim, mais resolutivas em cada edição do programa. Temos nos empenhado

muito para diversificar os serviços, firmando parcerias e potencializando nossa prestação de serviços nesse formato mais instantâneo e abrangente do "Todos por São Luís", comenta o prefeito Edivaldo.

ATENDIMENTO - Durante a ação, moradores dos bairros são beneficiados com mais serviços nas áreas de saúde, capacitação, esporte e lazer, embelezamento e culturais, entre outras. As atividades nos bairros contemplados começam logo na segunda-feira, ocasião em equipes da Prefeitura entram na região com ser-

viços de recuperação de ruas, manutenção da rede de iluminação pública, capina, roçagem, remoção de lixões, poda de árvores e oferta de cursos e oficinas.

Cerca de nove mil pessoas participaram dos mais de 20 cursos e oficinas realizados em cada edição do programa. Entre eles, Curso de Técnica de Venda e Atendimento ao Público, Como se Preparar para o Vestibular e oficinas de Informática Básica, Origami, Panificação, Doces e Salgados, Bombons Regionais, Comidas Típicas Maranhenses, Confecção de Bonecas e Sacolas para Presentes.

O programa é organizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom). Durante a ação, a comunidade também tem acesso a atendimentos jurídico e do Cras/Creas. A população recebe informações sobre Cadastro Único, recadastramento do NIS e orientações sobre o Bolsa Família. É disponibilizado ainda o serviço de emissão de carteira de trabalho e do SUS.

Além da participação de todas as secretarias, o programa conta com importantes parcerias como a do governo do Estado, Fiema, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Exército Brasileiro, Tribunal de Justiça e Vale, entre outros.

Plantão

O desembargador Lourival de Jesus Serejo responde pelo plantão da Justiça de 2º grau até o domingo (6). O desembargador Tyrone Silva assume o plantão a partir da segunda (7). No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.



AÇÃO NA COMUNIDADE

Prefeitura registra mais de 100 mil atendimentos no programa "Todos por São Luís"



Moradores de cerca de 120 bairros da capital foram beneficiados com ações do programa "Todos por São Luís". Em quinze edições, mais de 100 mil pessoas receberam algum tipo de atendimento durante o programa, que foi criado pela prefeitura para ser mais um canal de diálogo com a comunidade e de aproximação dos serviços da gestão municipal da população. São mais de 16 mil atendimentos somente na área de saúde. O programa superou as metas estabelecidas. Hoje está consolidado como importante ação de promoção da cidadania. Idealizado para acontecer uma vez por mês em diferentes bairros de São Luís, o programa, logo nas primeiras edições, teve uma grande aceitação da população, o que levou o prefeito Edivaldo a determinar que fosse realizado semanalmente, com culminância da ação no sábado.

URBANO/PÁGINA 2

TODOS POR SÃO LUÍS

Mais de 100 mil atendimentos registrados

Moradores de cerca de 120 bairros da capital foram beneficiados com ações do programa "Todos por São Luís". Em quinze edições, mais de 100 mil pessoas receberam algum tipo de atendimento durante o programa, que foi criado pela Prefeitura para ser mais um canal de diálogo com a comunidade e de aproximação dos serviços da gestão municipal da população. São mais de 16 mil atendimentos somente na área de saúde.

O programa superou as metas estabelecidas. Hoje está consolidado como importante ação de promoção da cidadania. Idealizado para acontecer uma vez por mês em diferente bairro de São Luís, o programa logo nas primeiras edições teve uma grande aceitação da população, o que levou o prefeito Edivaldo a determinar que fosse realizado semanalmente, com culminância da ação no sábado.

"Nosso governo é construído como diálogo e com participação popular. O envolvimento das comunidades é fundamental para que entreguemos ações focadas, bem direcionadas e, assim, mais resolutivas em cada edição do programa. Temos nos empenhado muito para diversificar os serviços, firmando parcerias e potencializando nossa prestação de serviços nesse formato mais instantâneo e abrangente do Todos por São Luís", comentou o prefeito Edivaldo.

Atendimento

Durante a ação, moradores dos bairros são beneficiados com mais serviços nas áreas de saúde, capacitação, esporte e lazer, embelezamento e culturais, entre outras. As atividades nos bairros contemplados começam logo na segunda-feira, ocasião em que equipes da Prefeitura entram na região com serviços de recuperação de ruas, manutenção da rede de iluminação pública, capina, ro-

çagem, remoção de lixões, poda de árvores e oferta de cursos e oficinas. Cerca de nove mil pessoas participaram dos mais de 20 cursos e oficinas realizados em cada edição do programa. Entre eles, Curso de Técnica de Venda e Atendimento ao Público, Como se Preparar para o Vestibular e oficinas de Informática Básica, Origami, Panificação, Doces e Salgados, Bombons Regionais, Comidas Típicas Maranhenses, Confeção de Bonecas e Sacolas para Presentes.

O programa é organizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom). Durante a ação, a comunidade também tem acesso a atendimentos jurídico e do Cras/Creas. A população recebe informações sobre Cadastro Único, recadastramento do NIS e orientações sobre o Bolsa Família. É disponibilizado ainda o serviço de emissão de carteira de trabalho e do SUS.

Além da participação de todas as secretarias, o programa conta com importantes parceiras como a do governo do Estado, Fiema, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Exército Brasileiro, Tribunal de Justiça e Vale, entre outros.

"A cada edição temos buscado novos parceiros visando ampliar o número de serviços", conta a primeira-dama, Camila Holanda, que é coordenadora geral do programa. "Todos os serviços oferecidos são definidos a partir de reuniões com lideranças comunitárias dos bairros", completa Camila que acompanha todas as edições do programa ao lado do prefeito Edivaldo.

Antes do dia "D" da ação, o prefeito se reúne com lideranças comunitárias e moradores do bairro beneficiado para ouvir quais são as necessidades mais urgentes para a região. A mesa de conversa, que acontece sempre na noite de sexta-feira, também conta com a participação dos secretários municipais.

Justiça mantém mandato de Malrinete Gralhada

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire, negou o pedido feito pela defesa da prefeita afastada Lidiane Leite (sem partido), que buscava afastar a prefeita em exercício Malrinete Gralhada (PMDB), do comando da Prefeitura de Bom Jardim (MA).

O pedido protocolado pelo advogado Tibério Mariano Martins Filho, em nome de Lidiane Leite e do município de Bom Jardim, contestou a posse de Malrinete Gralhada e apontou como uma "verdadeira e grave ingerência do Poder Judiciário sobre as esferas de atuação do Poder Executivo Municipal, interferindo na ordem administrativa geral". Tibério aparece como novo defensor de Lidiane depois que o advogado Carlos Sérgio de Carvalho



Cleonice explica que a posse é para garantir "ordem pública" na cidade

abandonou o caso.

Na decisão, a desembargadora Cleonice Silva explica que a liminar que concedeu a posse de Gralhada "objetivou garantir a ordem pública, não restando

demonstrada, de maneira satisfatória neste incidente, a ocorrência das circunstâncias autorizadas capazes de suspender a liminar". A magistrada disse ainda que a decisão foi baseada

na necessidade de dar continuidade à administração municipal e evitar riscos para a população em geral, decorrentes da ausência de comando da prefeitura.

"Pesa na questão, de um lado princípio da soberania popular para manter o exercício do mandato de prefeito em favor da senhora Lidiane Leite, que tem uma substituta também eleita pelo povo, de outro, o princípio da continuidade da administração pública. A compatibilização de ambos os princípios é seguir a ordem natural das coisas, a substituta constitucional da senhora Lidiane Leite deverá assumir o mandato de prefeita municipal, enquanto durar o desaparecimento daquela, seja voluntariamente como fugitiva da Justiça Federal, seja compulsoriamente em caso de prisão, enquanto durar", disse na decisão.

POLÊMICA

Aumento de 21% a servidores do Judiciário causaria dívida de R\$ 47 bi ao estado

PÁGINA 2/GERAL

DECISÃO

Aumento daria prejuízo ao estado

Se aprovado o aumento do salário a todos os servidores do Judiciário em 21%, o estado teria um impacto geral de suas contas de R\$ 4,7 bilhões. A aprovação violaria a Súmula Vinculante do STF

Na semana passada, o Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu, por 6 votos contra 1, que não é devido aos servidores do Poder Judiciário aumento de 21,7%, que havia sido pleiteado por meio de ação proposta pelo SindJus. A ação rescisória, proposta pela Procuradoria Geral do Estado durante o último semestre do governo Roseana Sarney, pedia a revisão da decisão inicial e foi julgada na última sexta-feira. O impacto geral nas contas do estado seria de R\$ 4,7 bilhões.

Sob a alegação de que a decisão inicial de conceder aumento de 21,7% a todos os servidores do Poder Judiciário violava frontalmente a Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF), o TJMA decidiu rever a decisão e não aplicar a porcentagem requerida pelo sindicato. Segundo o voto dos desembargadores, a Corte Magna brasileira diz, na orientação a todos os tribunais do Brasil, que “não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob alegação de isonomia.”

Ou seja, para que o aumento aos servidores do Judiciário fosse concedido, seria necessário haver lei expressa aprovada pela Assembleia Legislativa do Maranhão. O imbróglio começou em 2006, quando por meio de lei, o ex-governador José Reinaldo Tavares concedeu revisão geral a todos os servidores dos três Poderes do Maranhão, equivalente a 8,3%. No entanto, para servidores de Grupo ocupacional de nível superior, de atividades culturais ou metrológicas, haveria além da revisão, um aumento nos vencimentos



O Tribunal de Justiça-MA não aplicou a porcentagem requerida pelo sindicato sob alegação de isonomia

equivalente a 30%.

Com base no aumento a classe específica, o SindJus deu entrada em ação para que os servidores do Judiciário também tivessem o mesmo aumento. No entanto, o Tribunal de Justiça decidiu, por ampla maioria, seguir a orientação do STF e afirmou que não cabe ao Poder Judiciário elaborar tal aumento, mas sim ao Poder Legislativo. O voto minoritário foi do desembargador Marcelino Ewerton.

Dívida aos cofres públicos

Segundo projeção elaborada pelo Instituto Maranhense de Estudos Econômicos e Cartográficos, o aumento concedido por vias judiciais causaria impacto de R\$ 4,7 bilhões ao Maranhão. O estado possui, anualmente, aproximadamente

R\$ 14 bilhões de orçamento. O que significa que o aumento corresponderia a 33,5% dedicado do Orçamento Geral do Estado apenas ao aumento de servidores e a dívida retroativa.

No caso específico dos servidores do Judiciário, a Lei de Responsabilidade Fiscal define como Limite prudencial patamar de 5,7% da RCL, e como Limite Máximo o patamar de 6,0%. O aumento elevaria o percentual de aplicação em folha de servidores do Poder para 6,9%, fazendo com que o Estado do Maranhão descumprisse a Lei de Responsabilidade Fiscal.

“O mesmo exercício foi realizado considerando o ajuste de 21,7% e o pagamento de retroativo para os demais Poderes e Órgãos do Estado. Admitindo a concessão do ajuste, a Relação GTP/RCL do Estado do Maranhão passaria de

38,7% em 2014 para 49,2% sem o retroativo, e para 57,8% com o pagamento de 1/5 do retroativo em cada exercício. Nos dois cenários (com e sem o retroativo), o governo ultrapassará o Limite Máximo de comprometimento da RCL com Gasto Total com Pessoal”, diz o relatório.



seria o impacto geral nas contas do estado, caso o aumento fosse aprovado

Julgada procedente ação rescisória que questionou reajuste de 21,7% aos servidores da Justiça

Os desembargadores das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por maioria, julgaram procedente ação rescisória do Estado do Maranhão, para desconstituir sentença que concedeu o reajuste de 21,7% aos servidores do Tribunal de Justiça representados pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), que tiveram o percentual implantado em seus vencimentos após julgamento da Remessa Necessária 2681/2012, pela 2ª Câmara Cível do TJMA.

A sentença considerou que a lei concedeu reajustes diferenciados a grupos de servidores, estendendo a diferença (21,7%) aos demais.

Para o revisor da ação, desembargador Jamil Gedeon, a Lei Estadual 8.369/2006, objeto da demanda, previu percentuais de reajuste para determinadas categorias de servidores, de forma que, esten-

dê-lo a título de revisão geral a outros não abrangidos pela norma representaria violação ao Art. 37, X, da Constituição Federal.

O entendimento do magistrado foi seguido pelos desembargadores Ricardo Duailibe, Lourival Serejo, Paulo Velten, Cleones Cunha e pelo juiz Luis Gonzaga (substituto do 2º Grau), membros do colegiado.

De acordo com o Gedeon, a Lei 8.369/06 objetivou conceder melhorias a carreiras determinadas, e não recompor o poder aquisitivo em virtude da inflação do ano anterior.

Dessa forma, segundo o desembargador, não possuiria natureza de lei de revisão geral anual – neste ponto limitando-se a conceder o índice de 8,3% –, e estabelecendo reajuste de 30% não à totalidade, mas unicamente a determinadas categorias, a título de aumento setorial.

“Nada impede que a lei estabeleça aumentos diferenci-

ados a determinados setores ou categorias do funcionamento público, o que torna insubsistente a alegação de afronta à isonomia”, frisou.

O magistrado defendeu ainda o cabimento da ação rescisória, por rebater acórdão cuja interpretação não se deu conforme a Constituição Federal e considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não se manifestou quanto ao mérito da Lei 8.639/06 e sua efetiva natureza jurídica.

O relator da ação, desembargador Marcelino Ewer-ton, votou contrariamente, entendendo que o percentual deveria permanecer nos vencimentos, uma vez que a Lei Estadual 8.369/2006 estabeleceu revisão geral anual em percentuais diferenciados, afrontando o princípio constitucional da isonomia. (Ação Rescisória 36586/2014). (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Prefeitura registra mais de 100 mil atendimentos no Todos por São Luís

HONÓRIO MOREIRA

Moradores de cerca de 120 bairros da capital foram beneficiados com ações do programa "Todos por São Luís". Em quinze edições, mais de 100 mil pessoas receberam algum tipo de atendimento durante o programa, que foi criado pela Prefeitura para ser mais um canal de diálogo com a comunidade e de aproximação dos serviços da gestão municipal da população. São mais de 16 mil atendimentos somente na área de saúde.

O programa superou as metas estabelecidas. Hoje está consolidado como importante ação de promoção da cidadania. Idealizado para acontecer uma vez por mês em diferente bairro de São Luís, o programa logo nas primeiras edições teve uma grande aceitação da população, o que levou o prefeito Edivaldo a determinar que fosse realizado semanalmente, com culminância da ação no sábado.

"Nosso governo é construído como diálogo e com participação popular. O envolvimento as comunidades é fundamental para que entreguemos ações focadas, bem direcionadas e, assim, mais resolutivas em cada edição do programa. Temos nos empenhado muito para diversificar os serviços, firmando parcerias e potencializando nossa prestação de serviços nesse formato mais instantâneo e abrangente do Todos por São Luís", comentou o prefeito Edivaldo.

ATENDIMENTO – Durante a ação, moradores dos bairros são beneficiados com mais serviços nas áreas de saúde, capacitação, esporte e lazer, embelezamento e culturais, entre outras. As atividades nos bairros contemplados começam logo na segunda-feira, ocasião em que equipes da Prefeitura entram na região com serviços de recuperação de ruas, manutenção da rede de iluminação pública, capina, roçagem, remoção de lixões, poda de árvores e oferta de cursos e oficinas.



Prefeito Edivaldo acompanha atividades desenvolvidas pelo Todos por São Luís

Cerca de nove mil pessoas participaram dos mais de 20 cursos e oficinas realizados em cada edição do programa. Entre eles, Curso de Técnica de Venda e Atendimento ao Público, Como se Preparar para o Vestibular e oficinas de Informática Básica, Origami, Panificação, Doces e Salgados, Bombons Regionais, Comidas Típicas Maranhenses, Confecção de Bonocas e Sacolas para Presentes.

O programa é organizado pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom). Durante a ação, a comunidade também tem acesso a atendimentos jurídico e do Cras/Creas. A população recebe informações sobre Cadastro Único, recadastramento do NIS e orientações sobre o Bolsa Família. É disponibilizado ainda o serviço de emissão de carteira de trabalho e do SUS.

Além da participação de todas as secretarias, o programa conta com importantes parcerias como a do governo do Estado, Fiema, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Exército Brasileiro, Tribunal de Justiça e Vale, entre outros.

"A cada edição temos buscado novos parceiros visando ampliar o número de serviços", conta a primeira-dama, Camila Holanda, que é coordenadora geral do programa. "Todos os serviços oferecidos são definidos a partir de reuniões com lideranças comunitárias dos bairros", completa Camila que acompanha todas as edições do programa ao lado do prefeito Edivaldo.

Antes do dia "D" da ação, o prefeito se reúne com lideranças comunitárias e moradores do bairro beneficiado para ouvir quais

são as necessidades mais urgentes para a região. A mesa de conversa, que acontece sempre na noite de sexta-feira, também conta com a participação dos secretários municipais.

ESPAÇO DE LEITURA – O programa "Todos por São Luís" também tem contribuído para criação de Espaços de Leitura nos bairros onde o programa é levado, beneficiando crianças e jovens destas localidades. A instalação do espaço, que tem o acervo voltado principalmente para esta clientela, atende a solicitação da comunidade em reuniões do programa.

A meta da Prefeitura é instalar os espaços em todos os bairros onde forem realizadas edições do "Todos por São Luís". O acervo dos espaços é composto de livros didáticos e paradidáticos, mapas e globos.

BOM JARDIM

MESMO FORAGIDA LIDIANE TENTA, COM NOVO ADVOGADO, AFASTAR MALRINETE

A presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Silva Freire, negou, quinta-feira, pedido feito pela defesa da prefeita afastada Lidiane Leite da Silva, conhecida como Lidiane Rocha (sem partido), 25 anos, que buscava afastar a prefeita em exercício Malrinete Gralhada (PMDB), do comando da prefeitura de Bom Jardim (a 275 quilômetros de São Luís). O pedido foi protocolado pelo novo advogado de Lidiane, Tibério Mariano Martins Filho (OAB 10640-MA), que contestou a posse de Gralhada.

PÁGINA 6 [C1]

BOM JARDIM

Mesmo foragida Lidiane tenta, com novo advogado, afastar Malrinete

Pedido foi feito pela defesa de Lidiane Leite ao Tribunal de Justiça do MA e negado; ex-prefeita é procurada pela polícia desde 20 de agosto

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire, negou, na quinta-feira, o pedido feito pela defesa da prefeita afastada Lidiane Leite da Silva, conhecida como Lidiane Rocha (sem partido), 25 anos, que buscava afastar a prefeita em exercício Malrinete Gralhada (PMDB), do comando da prefeitura de Bom Jardim (a 275 quilômetros de São Luís).

O pedido foi protocolado pelo novo advogado de Lidiane, Tibério Mariano Martins Filho (OAB 10640-MA), que contestou a posse de Malrinete Gralhada, ocorrida no dia 28 passado, e apontou o ato como uma "verdadeira e grave ingerência do Poder Judiciário sobre as esferas de atuação do Poder Executivo Municipal, interferindo na ordem administrativa geral".

Tibério (advogado que prestou serviços para a Prefeitura de Bom Jardim na gestão de Lidiane Rocha) assumiu a defesa da ex-prefeita depois que o advogado Carlos Sérgio de Carvalho abandonou o caso.

A vice-prefeita, Malrinete Gralhada (PMDB), tomou posse do cargo de prefeita, após a cidade ficar sem gestor por uma sema-

na. No dia 20 de agosto, Lidiane Rocha fugiu após ter a prisão decretada pela "Operação Éden", da Polícia Federal. O portal G1 tentou contato com Malrinete Gralhada para falar sobre o pedido de afastamento feito por Lidiane, mas não obteve êxito.

A decisão - Na decisão que negou o pedido de Lidiane, a desembargadora Cleonice Silva Freire - que em outra ocasião havia concedido uma decisão favorável à ex-prefeita - explica que a liminar do juiz Cristóvão Sousa Barros, que concedeu a posse de Gralhada "objetivou garantir a ordem pública, não restando demonstrada, de maneira satisfatória neste incidente, a ocorrência das circunstâncias autorizadas capazes de suspender a liminar".

A magistrada disse ainda que a decisão foi baseada na necessidade de dar continuidade à administração municipal e evitar riscos para a população em geral, decorrentes da ausência de comando da Prefeitura.

"Pesa na questão, de um lado, princípio da soberania popular para manter o exercício do mandato de prefeito em favor da senhora Lidiane Leite, que tem uma substituta também eleita pelo po-



Tibério Mariano Martins Filho é o novo advogado da ex-prefeita foragida

vo; de outro, o princípio da continuidade da administração pública. A compatibilização de ambos os princípios, é seguir a ordem natural das coisas, a substituta constitucional da senhora Lidiane Leite, deverá assumir o mandato de prefeita municipal, enquanto durar o desaparecimento daquela, seja voluntariamente como fugitiva da Justiça Federal, seja compulsoriamente em caso de prisão, enquanto durar", disse na decisão.

Não é a primeira vez que Lidiane tenta reverter uma decisão judicial desfavorável. Em novembro de 2014, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) solicitou o afastamento imediato da prefeita da cidade maranhense por suspeita de fazer o uso ilegal de suas atribuições públicas.

A ação movida contra a prefei-

ta foi baseada no descumprimento da regularização da oferta da educação infantil e do ensino fundamental na rede pública, na falta de elaboração de um calendário especial que indicasse a reposição das aulas, na regularização do transporte e alimentação escolar.

No entanto, em dezembro, a desembargadora Cleonice Silva deferiu o pedido da então prefeita e derrubou a decisão do juiz da comarca de Bom Jardim, que a havia afastado.

Lidiane Rocha é acusada de desviar recursos da educação e receber dinheiro da prefeitura diretamente em sua conta. Segundo a Polícia Federal, os desvios totalizam quase R\$ 16 milhões - cerca de R\$ 1 milhão só da merenda escolar. (G1 Maranhão e Redação do JP)

A suspeição do magistrado (a) por decisões erradas

FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO*

A maior suspeita de reputar o magistrado (a) de parcial prende-se em não aplicar honesta e corretamente as leis e normas constitucionais, conferindo de modo pessoal e vontade própria a injustiça, de erros crassos e néscios. Até porque há jurisprudência para todo gosto, distorcendo a verdade jurídica. Ora, se a decisão judicial reveste-se de dano, moral e material, a quem se acoberta de direito líquido e certo, surge a parcialidade do julgamento, merecendo a punição, na responsabilização constitucional, penal e civil. É o prejuízo pela injustiça incapacitada, indigna, iníqua e soberba.

Pelo menos a suspeição está bem definida pelo ex-ministro e ex-presidente da Suprema Corte, Joaquim Barbosa, quando, na IstoÉ 2379, de 8/7/2015 p. 16, disse: 'Nossa Constituição não autoriza o presidente investir politicamente contra as leis vigentes. Digo eu: Nossa Constituição Republicana não autoriza nenhum juiz (a), desembargador (a) e ministro (a) a decidir pessoal e conscientemente contra as nossas leis vigentes, sem haver a devida punição, como o presidente (a) do Brasil.' Igualmente, os cidadãos e servidores públicos não podem levar a deboche a justiça digna, que os poderosos desrespeitam constantemente às determinações judiciais, que, no Jornal da Band, das 7,30 horas, do dia 26.08.15, o jornalista e apresentador, Ricardo Boechat, em bom tom sobre a verdade do poder de mando

que se acham os servidores públicos possuem, disse: 'O STJ mandou que o INSS levasse ao trabalho os 60,0% dos servidores ao trabalho na greve'. Mas os servidores deram foi banana para o cumprimento da respeitável decisão, democrática, social e a bem dos segurados e seus familiares'. A Justiça, na greve do judiciário, ilegal e inconstitucional, é também humilhada e pisada.

Na decisão judicial, os recursos são exceções, como recomendam os artigos 102 e 105 da Carta Magna. Na ordem antijurídica, os poderosos, governo, grande empresa e banco, usam e abusam deles, por suas trapaças processuais, que terminam dando certo, recebendo proteção decisória, por erros crassos e vergonhosos dos julgamentos, até na última instância jurisdicional. Na verdade, os tribunais superiores, nos recursos dos pequenos, sequer analisam bem, na forma da lei e da norma constitucional, no dever jurisdicional do magistrado (a), como manda a LC 35/79 e artigo 37, da CF, na legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade, que a Administração Pública deve adotar e respeitar.

Em provas bastantes e verdadeiras sobre a suspeição dos julgadores (as), por sua parcialidade nos julgamentos, merecem destacar e divulgar: 1) com o AG 29.350/14 (AgRg 32.233/14) não se aplicou corretamente o artigo 242 do RITJMA, quando se deu prevenção a câmara

cível, mas não estavam os desembargadores (a) de julgamentos dos agravos; 2) o AG 26.040/08 desfez a coisa julgada do arbitramento dos honorários há anos conferidos; 3) o AG. 27.954/12 se julgou errado, já que o juiz da ação sumária 14.293/01 decretou a revelia, com a condenação do réu a pagar a verba honorária, pela extinção da demanda, cuja sentença, mesmo interlocutória, com a reforma processual de 2005; preservava-se em título executivo, embora os julgadores desconheçam, 4) a decisão do apelo 49.226/13 se omitiu em não reconhecer a revelia, em ação de danos morais, em assédio processual, proc. 9527/01; 5) não difere na trabalhista, RT 2661/05-5ª-vt, ao não se decretar a revelia tão somente para não condenar gente grande, diretor de estatal e político, que os recursos até o TST não valem nada; 6) a apelação 23.904/05 desprezou o ato jurídico perfeito, inclusive no STJ (REsp 1.035.415), na execução dos honorários, exigência do artigo 5º-XXXVI, da Carta Magna, c/c o artigo 6º, § 2º, da LICC, com também o artigo 24, da Lei 8.906/94, e artigo 585-VIII do CPC, mandando cumprir o contrato e a confissão na responsabilização pela verba profissional; 7) no AgRg 35.733/15 no Ag 026238/15, os julgamentos desviaram da verdade jurídica ao não darem validade ao direito adquirido pelo arbitramento dos honorários, artigo 5º-XXXVI da CF e artigo 24 da Lei 8.906/94, formando o título executivo, arti-

go 585-VIII da CPC, com o efeito translativo recursal protegendo em demasia o direito do advogado; 8) pela execução 5162/97 desprezou o cumprimento da ADI 1194, julgada pelo STF, ao acolher a substituição dos advogados pelo banco, em cobrança fraudulenta dos honorários, com delitos bem claros; 9) o juiz, nas monitórias 2197/00 e 1271/00, fez-se desconhecer que a fixação dos honorários firma o valor líquido e certo da ação; 10) o juiz também fez-se desconhecer que a fixação da verba, execs. 4804/92 e 4806/02, forma o título executivo, na forma do artigo 24 da Lei 8906/94 c/c o artigo 585-VIII do CPC; 11) das mais de 50,0 ações populares, a juíza condenou o autor em custas e honorários, apop 7925/99, sem ao menos ordenar a apuração dos roubos no banco, por amizade ao seu advogado, que inclusive o TJMA determinou a apuração; 12) a juíza da ação indenizatória 1920/97 julgou a ação improcedente, apesar de o banco haver reconhecido os danos morais em 40,0 salários mínimos em audiência, mas condenou em custas e honorários o autor, com razão na causa; 13) no Ag 28234/08 deu-se validade a súmula 362 do STJ, apesar de não vigorar na sentença, mas a súmula 43, do STJ; 14) o descumprimento pelo juiz das muitas coisas julgadas da execução 217/83; 15) em ação 13.077/08, o juiz decretou a revelia e o banco foi intempestivo e deserto no apelo, com os tribunais desprezando; 16) o STJ, em abuso de poder, rejeitou a habilitação do advogado, alegando a inexistência de

procuração do advogado que remeteu o recurso, AgRg 451.165; 17) o STJ e TST não têm poderes constitucionais em não subir o agravo de inadmissão do RE, sobretudo quando se argui a inconstitucionalidade das decisões judiciais de erros crassos: 18) tantos outros erros crassos decisórios a denunciar.

Os erros dos cálculos são de correção obrigatória: 19) RT 2010-1ª.vt; 20) RT 2083/04-4ª.vt; 21) RT 022/05-4ª.vt e 22) RT 1614/98-3ª.vt; 23) o TST julgou que a TR não é fator de correção dos créditos trabalhistas pela inflação do período, mas o IPCA-E, ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que há tempo se discute este tema, por respeito às decisões da Suprema Corte pelas ADI's julgadas. 24) multa diária legítima, RT 813/09-3ª.vt, mas desfeita, com autora ainda condenada em multa 1,0% no TST; 25) julgada a prescrição errada em ação declaratória, RT 760/12-4ª.vt. E mais estes erros crassos: 26) a tutela antecipada consolida a justiça célere, com as indenizações da má-fé, multa diária e multa de 50,0%, artigo 467 da CLT; 27) o juiz e parte, artigo 29 do CPC, estão obrigados no resgate das custas e despesas; 28) o novo CPC não traz melhorias significativas, já que o atual CPC precisava apenas de poucas reformas; 29) recursos julgados sem violação às leis; 30) os EDcl substituem os outros recursos para a correção de logo dos erros crassos, omissões, pelo mesmo julgador: 31) a suspeição arguida por poderoso de magistrado, em qualquer instância, de logo

se dar por impedido; 32) o valor dos danos morais deve se fixar por lei; 33) não há violação reflexa à norma constitucional, que é sempre direta; 34) não respeito pelos tribunais dos julgamentos das ADI's, do STF..

Assim, são erros crassos, vergonhosos, néscios e absurdos, que a justiça íntegra, eficaz, honesta e justa jamais deve se afastar do direito inalienável, certo e exigível do seu povo, com sede de justiça democrática e social, sempre a quem esteja com razão no processo. Do contrário, a parcialidade dos julgamentos se concretiza, merecendo a punição dos seus julgadores (as) suspeitos, quando não aplicarem as leis dignamente, cujo CNJ e OAB's poderão usar dos meios legais e constitucionais em defesa dos cidadãos, para que a justiça se efetive ao lado do povo, já decepcionados por decisões erradas, no desrespeito às leis. O magistrado pois é o poder supremo das leis, com responsabilização por seus erros e omissões jurisdicionais.

E Deus, em sua Lei Divina, impõe: "(...); e se nalguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo em quadruplicado. E disse-lhe Jesus: Hoje veio a salvação a esta casa..." (Lucas 19.8-9) e "Ai dos que decretam leis injustas... e opressões" (Isaias 10.1).

**Escritor, advogado (OAB-MA 3080-A e OAB-CE 4399) e jornalista (MTE 0981).*

NA TERRA DA EX-PREFEITA FORAGIDA

CQC da Band exhibe matéria produzida sobre prefeita cassada de Bom Jardim

O programa Custe o Que Custar (CQC), da TV Bandeirantes, exibiu, na noite de segunda-feira (7), reportagem produzida em Bom Jardim na semana passada. A matéria tratou da situação de caos no município, deixada pela ex-prefeita Lidiane Rocha e destacou principalmente a área da Educação, com crianças estudando em escolas precárias

PÁGINA 7

NA TERRA DA EX-PREFEITA FORAGIDA

CQC da Band exibe matéria produzida em Bom Jardim

No sábado, em sessão extraordinária, a Câmara de Vereadores de Bom Jardim cassou o mandato de Lidiane Rocha, que hoje (9) completa 20 dias foragida

OSWALDO VIVIANI

O programa *Custe o Que Custar* (CQC), da TV Bandeirantes, exibiu, na noite de segunda-feira (7), reportagem produzida em Bom Jardim (a 275 quilômetros de São Luís) na semana passada.

A matéria tratou da situação de caos no município, deixada pela ex-prefeita Lidiane Leite da Silva, conhecida como Lidiane Rocha, de 25 anos (sem partido).

O programa destacou principalmente a área da Educação, com crianças estudando em escolas precárias (como a EMEB São Raimundo, no povoado Baraca Comprida, que não têm sequer banheiro), e tendo de sair mais cedo por falta de merenda.

Lidiane Rocha – que se destacou nacional e internacionalmente por seu exibicionismo nas redes sociais e por administrar o município de Bom Jardim pelo WhatsApp – está foragida desde o dia 20 de agosto, quando a Polícia Federal (PF) desencadeou a Operação Éden, de combate a desvios de recursos da União que atingem, segundo a PF, um montante de quase R\$ 16 milhões.

Dois ex-secretários da ex-prefeita – Humberto Dantas dos Santos, o Beto Rocha, de 41 anos, ex-namorado de Lidiane (Assuntos Políticos), e Antônio Gomes da Silva, o “Antônio do Cesarino”, 31 (Agricultura) – foram presos preventivamente (por prazo indeterminado) e estão numa unidade do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A equipe do CQC, composta pelo repórter Erick Krominski, pela produtora Fernanda Segura e pelos argentinos Ignácio (também produtor) e Diego (cinematista),



Lidiane e Beto Rocha, nos tempos de namoro: ela está foragida; ele, preso em Pedrinhas

chegaram na quarta-feira (2) na cidade do interior maranhense, onde ficaram até sexta (4).

Em Bom Jardim, visitaram, entre outros locais, escolas sem estrutura em povoados pobres e bairros carentes próximos da sede.

Os vereadores Marconi Mendes Sousa (PSB), Arão Sousa da Silva (PTC), Sandra Regina Barbosa Pereira, a “Sandra do Salomão” (DEM), Silvano Antonio de Andrade (PSB) e Maria Sônia Brandão de Jesus (PSC), de oposição à ex-prefeita, participaram da reportagem.

Eles revelaram não só desvios da merenda escolar (em torno de R\$ 1 milhão) como também dinheiro desviado de reformas de escolas (R\$ 1,5 milhão em 2013 e R\$ 1,2 milhão em 2014).

Baseado em informações dos vereadores, o CQC calculou que o total de recursos públicos desviados por Lidiane Rocha chega a R\$ 22 milhões – considerando, além do dinheiro da Educação (merenda e reforma e construção de escolas), os recursos da reforma e recuperação de estradas, da locação de veículos e da reforma e construção de postos de saúde.

Na parte final da reportagem, o CQC entrevistou Meire Belém, tia da ex-prefeita Lidiane, que, mesmo com a sobrinha fora da Prefeitura de Bom Jardim, mantém o cargo de secretária municipal de Assistência Social.

Para Meire Belém, Lidiane estava fazendo um “ótimo trabalho” à frente da prefeitura e tinha o direito de ostentar riqueza.



Alunos de Bom Jardim diante de escola de taipa: sem merenda nem banheiro



Meire Belém, tia da ex-prefeita foragida: 'Ela era laranja'

za, mesmo num município como Bom Jardim, um dos mais pobres do país. "Se eu tenho como me vestir bem, tomar um bom uísque, por que eu não posso?".

Meire disse ao repórter do CQC "não acreditar" que as crianças de Bom Jardim deixam de estudar por estarem com fome. Por fim, declarou que a ex-prefeita era "ameaçada" pelo ex-namorado Beto Rocha: "Ela era prefeita, mas quem mandava era o Beto Rocha. Ela era só uma 'laranja'".

O programa do CQC sobre Bom Jardim pode ser visto pela internet no seguinte link:

<http://entretenimento.band.uol.com.br/cqc/2015/video/15601460/erick-krominski-visita-cidade-da-prefeita-ostentacao>

MANDATO CASSADO – No início da tarde de sábado (5), em sessão extraordinária, a Câmara de Vereadores de Bom Jardim cassou o mandato de Lidiane Rocha, que hoje (9) completa 20 dias foragida, e, conseqüentemente, ausente da chefia do Executivo Municipal.

Após a decisão, a Casa empossou a vice-prefeita, Malrinete Gralhada (PMDB), que já havia assumido o cargo no dia 28, mas no Fórum da cidade.

Dos 13 vereadores, 10 compareceram à sessão extraordinária de sábado. Os oito vereadores da oposição a Lidiane Rocha garantiram a cassação da ex-prefeita.

Apelação ao TJ – Mesmo foragida, a defesa da ex-prefeita, assumida pelo advogado Tibério Mariano Martins Filho (OAB 10640-MA), solicitou ao Tribu-

nal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) a suspensão do mandato de segurança que dava interinamente a Malrinete Gralhada o comando da prefeitura de Bom Jardim.

O pedido foi negado na quinta-feira (3) pela presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

Na decisão que negou o pedido de Lidiane, a desembargadora Cleonice Freire – que em outra ocasião havia concedido uma decisão favorável à ex-prefeita – explica que a liminar do juiz Cristóvão Sousa Barros, que concedeu a posse de Gralhada, "objetivou garantir a ordem pública, não restando demonstrada, de maneira satisfatória neste incidente, a ocorrência das circunstâncias autorizadoras capazes de suspender a liminar".

►► Quando Dr. Pêta fala que não tem 'parelha' para 'ex-deputado-corajoso', 'nego' ainda acha que é 'perseguição'!!! Agora, olha só a mais nova 'estrepolia' dele!!! Dois dias depois de ser condenado, no início da semana, por ter 'grampeado' Edson Vidigal (ex-presidente do STJ), Jamil Gedeon (desembargador), Lítia Cavalcante (promotora de Justiça), Milton Bandeira (juiz), Washington Torres (advogado) e Wilson Lopes (advogado), 'Corajoso' 'aprontou' mais uma!!! Estava resolvendo uns 'pepinos' em sua televisão, quando chegou

um oficial de justiça, acompanhado da polícia, com um mandado de prisão por falta de pagamento de pensão alimentícia!!! Quando o oficial anunciou o teor do mandado, o ex-deputado pediu um instante, pois iria pegar o dinheiro para pagar!!! Em seguida, entrou numa sala, pulou a janela dos fundos, pulou o muro, saiu numa rua em frente à televisão de Humberto Coutinho, pegou um mototáxi, desceu longe, enfiou a espada no chão e 'sumiu na fumaça'!!! É 'ninja' ou não é, hahahahahahahahahahaha????!! Ah, resta saber se o mototaxista foi pago!!!

Lourival Serejo permanece no plantão até domingo

O desembargador Lourival de Jesus Serejo responde pelo plantão da Justiça de 2º grau até domingo (6). O desembargador Tyrone Silva assume o plantão a partir da segunda (7).

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Priscila Guzman e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário é (98) 98815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTÃO – Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre



o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Juiz Marcelo Moraes Rego toma posse na vara única de São Bento

O juiz de direito Marcelo Moraes Rego de Souza tomou posse na vara única da comarca de São Bento, ontem (4), no Tribunal de Justiça do Maranhão.

O magistrado foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, da vara única da comarca de Igarapé Grande (entrância inicial), vaga em decorrência da promoção do juiz Sidney Cardoso Ramos, conforme decisão do órgão especial do TJ, em sessão administrativa do dia 19 de agosto de 2015.

A posse na nova jurisdição, de igual entrância, foi presidida pela desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA, na presença dos desembargadores Fróz Sobrinho, Ribamar Castro; Ney Bello Filho (TRF da 1.ª Região); do diretor-geral do TJ, Hebert Leite; do chefe de gabinete Elsiar Coutinho e da analista judiciária Priscila Souza, esposa do magistrado.



Após a solenidade, o magistrado recebeu os cumprimentos pela posse e foi saudado pela de-

sembargadora presidente, que o parabenizou pela movimentação na carreira.

►► Olha essa que um aprovado no concurso do TJ encaminhou ao Dr. Pêta!!! “Gostaria de pedir a importantíssima, valiosa e indispensável ajuda nesta árdua e ferrenha luta dos aprovados do Concurso do TJ-2011, em busca da tão sonhada convocação. Estou enviando essa carta para que o senhor pudesse publicá-la. Ela demonstra o nosso sentimento de profunda tristeza, mágoa e revolta por parte do descaso a que todos nós, aprovados, estamos sofrendo. Mas o que eu gostaria de frisar também é o fato de ter muitas vagas disponíveis nas comarcas, principalmente do interior, e estão sendo ocupadas por funcionários das prefeituras, fazendo com que os aprovados do concurso (que possuem legitimidade para isso) não sejam convocados. Um absurdo. Eu, por exemplo, fui aprovado para o cargo de comissário de menores para a comarca de Açailândia e pelo visto jamais serei convocado. Mas o que mais me assusta, no caso do cargo de comissários, é que em todo o Estado sejam necessários apenas 55 profissionais desse setor. Ou seja: só por esse detalhe já se observa uma desproporcionalidade gritante. O pólo de Imperatriz, que abrange diversas comarcas e termos judiciários, in-

clusive o de Açailândia, simplesmente lançou um tal de “seletivo para a contratação dos chamados ‘Comissários Voluntários’, para desempenhar a nossa função de Comissários da Infância e da Juventude, de uma forma gratuita e temporária. Ou seja, um verdadeiro descaso, absurdo e abuso com os aprovados.

Minha esposa foi aprovada para Analista Contador para a Comarca de Viana e também está na mesma situação que a minha, visto que o TJ dificilmente cria vagas para contadores, psicólogos, assistentes sociais, etc. A Desembargadora e presidente do TJ alega falta de orçamento para convocar os aprovados. No entanto, quando se trata o aumento do seus salário e dos demais desembargadores e juízes por uma espécie de ‘milagre’ o orçamento aparece. Portanto, gostaria, mais uma vez, de poder contar com a sua ajuda nesta nossa luta e publicasse em sua respeitável e bem acessada coluna essas informações a fim de nos auxiliar e fazer com que o TJ tenha consciência e cumpra com a sua obrigação de nos convocar”. Por motivos óbvios, o autor da missiva prefere permanecer no anonimato!!!

Sindjus-MA vai recorrer

O Tribunal de Justiça deu provimento à Ação Rescisória ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado contra a incorporação de 21,7% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário.

A retirada do índice do contracheque não é imediata, dependendo, ainda, da execução do acórdão vencedor pela Procuradoria Geral do Estado, depois de sua publicação.

A Assessoria Jurídica do Sindjus-MA aguarda a publicação do Acórdão para recorrer da decisão junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

'Sinuca de bico'

Mesmo não sendo diretamente o agente da questão, o Governo do Estado tem suas razões, mas, ao mesmo tempo, enfrenta uma situação desgastante diante da rescisória intentada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) para acabar com o aumento de 21% dos funcionários do Tribunal de Justiça.

Tem razão porque o impacto financeiro na folha de pagamento e nas finanças do Estado, caso se consolide esse aumento, será muito grande, razão pela qual a PGE apelou para a rescisória e obteve ganho de causa com o Pleno do TJMA. O Sindicato dos funcionários está recorrendo a instâncias superiores.

E mesmo que consiga realmente reverter a situação, o governo se livra desse encargo financeiro enorme, mas sofre um desgaste muito grande também.